

PORTARIA Nº 14.777, DE 08/12/2017.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Catia Cirlene Gasparini	9561	27/11/2017 a 01/12/2017 05/12/2017 a 19/12/2017	15626/17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 27/11/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Dezembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal